

## **REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE FEIRA DE SANTANA**

Feira de Santana conta com 13 (treze) regiões administrativas, sendo 5 (cinco) no distrito sede, e 8 (oito) correspondendo a cada um dos distritos.

As regiões administrativas do distrito sede possuem a seguinte delimitação:

**Região administrativa I** – Delimitada pela Av. João Durval Carneiro, do loteamento Parque Aurora até sua inserção com a Av. Presidente Dutra, seguindo por esta, sentido Sudeste em direção a Salvador, até se tornar BR-324, e daí até o limite da Área Urbana do Município.

**Região administrativa II** – Tem início na BR – 324; prossegue pela Av. Presidente Dutra, até a interseção desta com a Av. João Durval Carneiro, e segue por esta Avenida, alcançando a Rua Pedro Américo de Brito e Av. Subaé, até encontrar a BA – 052 (Estrada Feira/São Gonçalo).

**Região administrativa III** – É limitada pela BA – 052 (Estrada Feira/São Gonçalo), Av. Subaé, Rua Pedro Américo de Brito, Av. João Durval Carneiro até sua interseção com a Av. Presidente Dutra, de onde segue pelas Ruas Góes Calmon, Floriano Peixoto (Mons. Mario Pessoa), até a Av. Rio de Janeiro e BR 116 (Sentido Sul).

**Região administrativa IV** – Tem início na BR 116 (Sentido Sul); Av. Rio de Janeiro, Rua Mal Floriano Peixoto (Mons. Mario Pessoa), Góes Calmon até a Praça Jackson do Amaury, de onde segue na direção Norte pelas Ruas J. J. Seabra, Visconde do Rio Branco, Av. José Falcão da Silva, BR. 116 (sentido Norte).

**Região administrativa V** – É delimitada pela BR. 116 (sentido Norte), Av. José Falcão da Silva, Rua Visconde do Rio Branco, Rua J. J. Seabra até a Praça Jackson do Amaury, quando segue a Av. Presidente Dutra até sua interseção com a Av. João Durval Carneiro, e segue por esta Avenida, passando pelo Loteamento Parque Aurora até os limites da Zona Urbana do Município.

As demais regiões administrativas abrangem a área de cada um dos distritos, pertencentes ao município:

**Distrito Gov. João Durval Carneiro (Ipuacu);**

**Distrito de Bonfim de Feira;**

**Distrito de Maria Quitéria (São José);**

**Distrito de Humildes;**

**Distrito de Tiquaruçu;**

**Distrito de Jaíba;**

**Distrito Jaguará; e**

**Distrito da Matinha.**

**Legislação Pertinente:**

**Lei N° 1.631/93 (Publicada no Jornal Folha do Norte de 20/03/1993 – Pág 06)**

**Lei Complementar 018/2004 – (Publicada no Jornal Folha do Estado de 09/07/2004). (Delimita 44 Bairros e 62 Sub.Bairros ou Localidades)**

**Lei Complementar 075/2013. (Fixa limites interdistritais e delimita 06 novos Bairros).**

**REGIÕES ADMINISTRATIVAS: BAIRROS E LOCALIDADES INTEGRANTES DA MESMA**

<b>REGIÃO ADMINISTRATIVA I</b>					
01	<b>Aeroporto</b>	08	<b>Parque Getúlio Vargas</b>	<b>LC</b>	Conceição I e II
02	<b>Mangabeira</b>	09	<b>Capuchinhos</b>	<b>LC</b>	Rosário
03	<b>Conceição</b>	10	<b>Santa Mônica</b>	<b>LC</b>	Lot. Bela Vista
04	<b>Caseb</b>	11	<b>SIM</b>	<b>LC</b>	Santa Mônica I e II
05	<b>Stº Antonio dos Prazeres</b>	12	<b>Lagoa Salgada</b>		
06	<b>Lagoa Grande</b>	13	<b>Subaé</b>		
07	<b>Registro</b>	14	<b>Chaparral</b>		

<b>REGIÃO ADMINISTRATIVA II</b>			
01	<b>35º BI</b>	<b>LC</b>	Sítio Matias
02	<b>Aviário</b>	<b>LC</b>	Parque Panorama
03	<b>Tomba</b>	<b>LC</b>	Feira VII
04	<b>Brasília</b>	<b>LC</b>	Luciano Barreto
05	<b>Limoeiro</b>	<b>LC</b>	Francisco Pinto
<b>LC</b>	Jomafa	<b>LC</b>	Fraternidade
<b>LC</b>	Liberdade	<b>LC</b>	Bela Vista do Sul - Loteamento
<b>LC</b>	Lot. Euza Azevedo		

<b>REGIÃO ADMINISTRATIVA III</b>			
01	<b>Pedra do Descanso</b>	<b>LC</b>	Mar da Tranquilidade
02	<b>Serraria Brasil</b>	<b>LC</b>	Jussara
03	<b>Chácara São Cosme</b>	<b>LC</b>	Feira X
04	<b>Muchila</b>	<b>LC</b>	Viveiros
05	<b>Jardim Acácia</b>	<b>LC</b>	São João do Cazumbá
06	<b>Olhos D'água</b>	<b>LC</b>	Parque das Acacias
07	<b>Centro Industrial – CIS SUL</b>	<b>LC</b>	Bem-te-Vi
<b>LC</b>	Muchila I e II		

**REGIÃO ADMINISTRATIVA IV**

01	<b>Novo Horizonte</b>	LC	Galileia
02	<b>CIS NORTE</b>	LC	Barroquinha
03	<b>Pedra Ferrada</b>	LC	Morada do Sol
04	<b>Asa Branca</b>	LC	Três Riachos
05	<b>Campo Limpo</b>	LC	Feira IX
06	<b>Pampalona</b>	LC	Tanque do Urubu
07	<b>Calumbi</b>	LC	Parque das Acácias
08	<b>Vale do Jacuípe (atrás do aterro)</b>	LC	Horto
09	<b>Cruzeiro</b>	LC	DNER
10	<b>Rua Nova</b>	LC	Feira IV
11	<b>Campo do Gado Novo</b>	LC	Tanque da Nação
12	<b>Baraúna</b>	LC	Centro de Abastecimento
13	<b>Jardim Cruzeiro</b>	LC	Montel Pascoal
14	<b>Nova Esperança</b>	LC	Parque Manoel Matias
15	<b>Gabriela</b>	LC	Alto do Cruzeiro
16	<b>Sobradinho</b>	LC	Minadouro
LC	Caraibas	LC	Nagé
LC	J.J.Lopes de Brito	LC	
LC	Morada das Árvores	LC	
LC	George Américo	LC	
LC	Jardim Sucupira	LC	
LC	Barro Vermelho	LC	

**REGIÃO ADMINISTRATIVA V**

01	<b>Papagaio</b>	LC	Centenário
02	<b>Mantiba</b>	LC	Milton Gomes
03	<b>Parque Ipê</b>	LC	João Paulo II
04	<b>Cidade Nova</b>	LC	Morada do Bosque
05	<b>Queimadinha</b>	LC	Prato Raso
06	<b>São João (Campo do Gado Velho)</b>	LC	Conjunto Maria Quitéria
07	<b>Ponto Central</b>	LC	Coronel José Pinto
08	<b>Centro</b>	LC	Estação Nova
LC	Feira V	LC	Santa Quitéria (Mantiba)
LC	Antonio Carlos Magalhães	LC	Kalilândia
LC	Iguatemi	LC	Cidade Universitária (Lot. no Parque Ipê).